



---

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 293, 23 DE  
JUNHO DE 2021 PPGEQ UFSJ**

**ELEIÇÕES PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E MEMBRO DOCENTE DO  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

**NÍVEL: MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS QUÍMICOS**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ, no uso de suas atribuições, através da Portaria/Reitoria/UFSJ nº 361, de 11 de julho de 2019, na forma da Resolução na forma da Resolução CONSU Nº 062, de 07 de novembro de 2011, modificada pela Resolução CONSU Nº 005, de 29 de fevereiro 2016, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 293, de 23 de junho de 2021 PPGEQ UFSJ, que trata das eleições ELEIÇÕES PARA COORDENADOR, VICE-COORDENADOR E MEMBRO DOCENTE PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.

No item onde 2.1, ONDE SE LÊ:

2.1 - As inscrições estarão abertas no período do dia 24 de junho de 2021 ao dia 28 de junho de 2021.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura emitida pelos interessados, conforme formulário de inscrição - Anexo I deste Edital. O formulário de inscrição deverá ser datado e assinado pelos declarantes, informando que são candidatos a Coordenador, Vice-Coordenador ou Membro Docente do Colegiado do PPGEQ para o e-mail: [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br) até 23h59 de 28 junho de 2021.

2.3- As homologações das inscrições serão publicadas na página do PPGEQ (<https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php>) até 21h de 29 de junho de 2021.

LEIA-SE:

2.1 - As inscrições estarão abertas no período do dia 24 de junho de 2021 ao dia 30 de junho de 2021.

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, com envio de declaração de candidatura



emitida pelos interessados, conforme formulário de inscrição - Anexo I deste Edital. O formulário de inscrição deverá ser datado e assinado pelos declarantes, informando que são candidatos a Coordenador, Vice-Coordenador ou Membro Docente do Colegiado do PPGEQ para o e-mail: [ppgeq@ufsj.edu.br](mailto:ppgeq@ufsj.edu.br) até 23h59 de 30 junho de 2021.

2.3- As homologações das inscrições serão publicadas na página do PPGEQ (<https://ufsj.edu.br/ppgeq/eleicoes.php>) até 21h de 01 de julho de 2021.

No item onde 3.1, ONDE SE LÊ:

3.1 - Terão direito de votar para Coordenador e para Vice-Coordenador todos os membros do corpo docente e discente regularmente matriculados no PPGEQ da UFSJ.

Parágrafo único: Na eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos observa-se o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte expressão:

Na qual:

- a) X = índice de votação;
- b) np = número de votos obtidos do segmento docente;
- c) NP = número total de docentes do curso;
- d) na = número de votos obtidos do segmento discente;
- e) NA = número total de discentes do curso.

LEIA-SE:

3.1 - Terão direito de votar para Coordenador e para Vice-Coordenador todos os membros do corpo docente e discente regularmente matriculados no PPGEQ da UFSJ.

Parágrafo único: Na eleição do Coordenador e do Vice-Coordenador, a apuração dos votos válidos observa-se o índice de votação alcançado, por candidato, conforme a seguinte expressão:

$$X = 0,7 \frac{np}{NP} + 0,3 \frac{na}{NA}$$

Na qual:

- a) X = índice de votação;
- b) np = número de votos obtidos do segmento docente;
- c) NP = número total de docentes do curso;
- d) na = número de votos obtidos do segmento discente;
- e) NA = número total de discentes do curso.

No item onde 6.2, ONDE SE LÊ:

6.2 - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores números de votos.



LEIA-SE:

6.2 - Serão considerados eleitos para Coordenador e Vice-Coordenador do PPGEQ, os candidatos que obtiverem os maiores índices de votos de acordo com o item 3.1 do Edital 293, de 23 de junho de 2021 PPGEQ UFSJ. Será considerado eleito para Membro Docente do Colegiado do PPGEQ o candidato que obtiver o maior número de votos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,  
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 28/06/2021*

**EDITAL N° 299/2021 - PPGEQ (13.13)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 29/06/2021 09:21 )*

**RENATA CAROLINA ZANETTI LOFRANO**

*COORDENADOR DE CURSO - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PPGEQ (13.13)*

*Matrícula: 1491686*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **299**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/06/2021** e o código de verificação: **616a10f532**